



Universidade Federal de Alagoas
Departamento de Administração de Pessoal
Direção Geral

PORTARIA Nº 1987, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016726/2018-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a **PAULO MACHADO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 125896, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito-FDA, **do nível 2 para 3 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **30 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2010**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os arts. 4º, inciso III, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2016, data da protocolização formal do pedido**, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 198
EM 06/11/19**